Requerimento nº 0193/2023/SAPL

Exmo. Sr.
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa por meio da Secretaria Municipal de Educação, **no prazo máximo de 15 dias**, o motivo pelo qual a Portaria nº41/2023 institui em seu artigo 38 a possibilidade de redução de carga horária apenas para servidores legalmente responsáveis por criança com deficiência, ao contrário do que era estabelecido em resoluções anteriores.

O questionamento é realizado tendo em vista que diversos professores utilizavam a redução de carga horária para conciliar cargos em escolas municipais e estaduais, de maneira que a impossibilidade de redução pode prejudicar diversos profissionais.

Ponte Nova - MG, 18 de outubro de 2023.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro
Vereadora - PV